



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 522, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 226/SEME, datado de 14 de agosto de 2018, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Srª Paula Regina Niedermeier Fraga.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de agosto de 2018.

- I. Almeri Costa Miranda;
- II. Ana Lúcia Paula Rodrigues;
- III. Angelita Rodrigues da Silva;
- IV. Deuzélia Maria de Freitas;
- V. Elaine Garcia Leite;
- VI. Eliane Pereira do Nascimento;
- VII. Fernanda Pereira de Oliveira;
- VIII. Glaucia Vieira da Silva Severo;
- IX. Helenita de Oliveira Farias;
- X. Julia Duarte Rezende;
- XI. Lourdes Nunes Anicesio;
- XII. Lucia Rodrigues Oliveira;
- XIII. Luciene Alves de Melo;
- XIV. Marta Inês M. Borges;
- XV. Noelma Quitania V. da Costa;
- XVI. Orvani Rosa Batista;
- XVII. Patricia Welke B. C. de Freitas;
- XVIII. Sebastião Teodoro Dias;
- XIX. Sonia Aparecida Silva Gomes;
- XX. Shirley Alves da Silva;
- XXI. Vanessa Oliveira Pereira;
- XXII. Vanessa Teodoro da Silva;
- XXIII. Zildete Borges Silva Mattos;
- XXIV. Zuleide Costa Marim;
- XXV. Paulo Antonio de Oliveira;
- XXVI. Neuraci Moraes França;
- XXVII. Lucimeire Borges Fraga Nogueira;
- XXVIII. Maria Ribeiro de Rezende;
- XXIX. Naiara Renata da Conceição;
- XXX. Rosania da Silva;
- XXXI. Vanda Moreira Salonini;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

- XXXII. Suelma Fraga Ribeiro;
XXXIII. Lucimeire M. da Silva Fraga;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 29 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal